

Matricula n.º

94.075

DATA: Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2014.
OFICIAL:

Fls. 01

CNM 063776.2.0094075-03

Um Lote n.º 50 da quadra 07, do Loteamento denominado ALTOS DO PARQUE, implantado em uma área de terras denominada de área remanescente 1, com 55.6907 há, no lugar denominado Cacté e Capão do Fava, município de Cuiabá, cujo lote possui os seguintes limites e confrontações: 12,00metros de frente para a rua E, 12,00metros de fundos com o lote 09, 20,00metros do lado direito com lote 51, 20,00metros do lado esquerdo com lote 49; com área total de 240,00m².....

PROPRIETÁRIO: ADIR DOS SANTOS PLÁCIDO, abaixo qualificada.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matricula n.º R.1/75.448 do Livro 02 em 24/02/2011, nestas notas.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matricula, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 04/10/2013, às fls. 10/22vº, do Livro n.º 152, nestas notas e do memorial descritivo, nos termos do Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979, e Projeto do loteamento “Altos do Parque”....**VALOR:** Não há.....**CONDICÕES:** As legais. **Protocolo n.º 169.533 – 29/08/2014.**

Emolumentos- total: R\$63,80 / OS: 440347

Matricula: R\$53,30 Baixa: R\$ 10,50

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/94.075 - Protocolo n.º 169.533 - 29 de Agosto de 2014.

TRANSMITENTE: ADIR DOS SANTOS PLÁCIDO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na avenida Palmiro Paes de Barros, Km 5, s/n.º, Fazenda São Sebastião, bairro Parque Cuiabá, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, portadora da cédula de identidade RG. n.º 179.508, expedida pela SSP/MT em 18/10/1978, inscrito no CPF/MF n.º 837.633.091-87, natural de Cuiabá-MT, nascida em 12/05/1924, filha de Manoel dos Santos Pereira e Julia Lopes Pereira, neste ato representada por sua procuradora, JULIA PEREIRA PLACIDO DE MOURA, brasileira, declarou ser casada, do lar, natural de Cuiabá-MT, nascida em 19/09/1950, filha de Claro Soares Plácido e Adil Pereira Plácido, portadora da cédula de identidade RG. n.º 163.873-SSP/MT expedida em 17/08/1978, inscrita no CPF/MF sob n.º 571.364.751-04, residente e domiciliada na avenida Palmiro Paes de Barros, Km 5, s/n.º, Fazenda São Sebastião, bairro Parque Cuiabá, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, nos termos da procuração livro 181, fls. 030, em 05/11/2012, Cartório Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá-MT, devidamente conferida conforme fica arquivada nestas Notas.....**ADQUIRENTE:** LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

LTDA, empresa estabelecida na avenida Tancredo Neves n.º 675, bairro Jardim Petrópolis, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.089.250/0001-02, e inscrição estadual n.º 13.167266-5, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Jucemat sob o n.º 51 2 0059786-0 em 31/01/1996, e posterior alteração contratual arquivada sob n.º 20120990679, em 02/10/2012, neste ato representada pelo sócio, LUIZ CARLOS MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua das Margaridas n.º 417, Condomínios Florais Cuiabá, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da carteira de identidade RG. n.º 268.774-SSP/DF, inscrito no CPF/MNF sob o n.º 066.758.161-87, filho de Edson Alves Miranda e Adalzira Itacaramby Miranda.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 04/10/2013, às fls. 65 á 68v, do Livro n.º 152, nestas notas.....

VALOR: R\$3.000,00.....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....**CONDICÕES:** As legais. Declarou-se na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas notas: **Certidão da matricula n.º 75.448 livro 02 deste RGI; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 34753056/2013, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 23/08/2013, com validade até 18/02/2014 em nome de Adir dos Santos Plácido.** Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será apresentado por ocasião do Registro da presente escritura no RGI competente. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda do imóvel de R\$54.000,00 sendo R\$3.000,00 cada lote – (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**
Continua no verso...



Continuação da R.1/94.075

Apresentou a Guia de ITBI nº 80439923 expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$134,53 aos 02/10/2013, que fica arquivado nestas notas.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Um lote de terreno urbano, sob o nº 50 da Quadra nº 07, do loteamento denominado **RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE**, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, descrito e caracterizado nesta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 06.6.44.005.0774.001.....Cuiabá-MT, 24/09/2014.

Emolumentos Total do Registro: R\$90,29 / OS: 423824

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.2/94.075 - Protocolo nº 172.659 - Cuiabá- MT, 09 de janeiro de 2015

1- PARTE -

CREDORA: doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo -se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001, neste ato representada por **FÁTIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO**, brasileira, economista portadora da Carteira de Identidade nº 448357 SSP/ MT e CPF 328.709.731-87, residente e domiciliado no município de Cuiabá- MT, nos termos da procuração lavrada às fls.078/079 do Livro 2886 em 06.07.2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília- DF e substabelecimento as fls. 137/144 do Livro 145-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente CAIXA.

DEVEDOR: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 01.089.250/0001-02, situada em Av. Tancredo Neves, nº 675, Jardim Petrópolis, em Cuiabá- MT, representada pelo sócio **CLODOALDO PAVINATO**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1964, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 898718, expedida por Secretaria de Segurança Pública MT em 11/12/1990 e do CPF 346.417.421-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Rubens de Mendonça, nº 3000, Apt 1201, Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente DEVEDOR:FIADOR: **CLODOALDO PAVINATO**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1964, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 898718, expedida por Secretaria de Segurança Pública - MT em 11/12/1990 e do CPF 346.417.421-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/03/1967, técnica de contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº 543045, expedida por Secretaria de Segurança Pública de MT em 30/01/1985 e do CPF 388.191.041-72, residentes e domiciliados em Av. Rubens de Mendonça, nº 3000, Ap. 1201, Bosque da Saúde, em Cuiabá - MT e **LUIZ CARLOS MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/10/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 268774, expedida por Departamento de Polícia Federal / DF em 17/11/1971 e do CPF 066.758.161-87, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **MILTIS TAYA MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1952, do lar, portadora de Carteira de Identidade nº 210039, expedida por Diretoria da Polícia Civil/ GO em 23/09/1996 e do CPF 936.825.571-72, residentes e domiciliados em Rua das Margaridas, nº 417, Quadra 21 Lote 04, Res. Florais em Cuiabá -MT e **LUIZ ANTONIO MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1954, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M371201, expedida por Secretaria de Segurança Pública - MG em 28/08/1972 e do CPF 115.087.791-04, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/11/1957, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 7560822786150, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 24/07/1991 e do CPF 191.058.351-00, residentes e domiciliados em Av. São Sebastião, nº 2105, Ap 1801, Bairro Popular em Cuiabá- MT, doravante denominado FIADOR.....**CONSTRUTORA: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.089.250/0001-02, acima qualificada e da mesma forma representada, doravante denominada CONSTRUTORA

II CONTAS:

1 - **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO** - Conta corrente nº 0016.003.6535-0, de titularidade do DEVEDOR, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento das parcelas provenientes do financiamento aos adquirentes das unidades

Continua nas fls.02

Matricula

94.075

DATA Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2014.

Fls.02

OFICIAL:

CNM 063776.2/0094075-03

Continuação da fls.01 e da R.2/94.075

do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento.....1.1 Os créditos serão efetuados após o cumprimento do percentual relativo ao custo das obras executadas constantes do Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE e a comprovação de que os recursos financeiros necessários a conclusão do empreendimento estiverem sob gestão da CAIXA.....2-**CONTA DE APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO** - Conta nº. 0016.022.173-0, para depósito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos sob gestão da CAIXA..

2.1) A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferências de valores a débito pelo titular.....3) **CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO** - Conta corrente nº. 0016.003.6535-0, de titularidade do **DEVEDOR**, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das liquidações das parcelas/recebíveis relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo **DEVEDOR**.

3.1) Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação..

VALOR E OBJETIVO - A CAIXA concede ao **DEVEDOR** uma abertura de crédito no valor de **R\$ 16.675.531,20** (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), tendo como objetivo / financiar a construção do empreendimento **RESIDENCIAL NOVO PARQUE**, composto de 344, unidades, sito à ROD PALMIRO PAES DE BARROS, Lotes 01 a 40 da quadra 02; Lotes 01 a 40 da Quadra 03; Lotes 01 a 40 da Quadra 04; Lotes 01 a 40 da Quadra 05; Lotes 01 a 40 da Quadra 06; Lotes 01 a 58 da Quadra 07; Lotes 01 a 48 da Quadra 08 e Lotes 01 a 38 da Quadra 09, ALTOS DO PARQUE, CUIABA/MT, melhor descritos nas matrículas - '89.776 a 89.813; 93.759 a 93.838; 93.847 a 93.926; 93.934 a 93.981; 93.984 a 94.066 a 94.083 todas do 5º Registro de Imóveis de CUIABA/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.....

Os elementos técnicos, econômicos e financeiros, assim como o cronograma mencionado no caput desta cláusula, estão contidos em processo arquivado na CAIXA, não podendo, em hipótese alguma, ser alterados sem a sua prévia e expressa autorização.....**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - O**

prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses**, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para o término da obra.....No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela CAIXA, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + amortização) em 60 meses....**PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - O **DEVEDOR** se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso.....**GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o **DEVEDOR** dá à **CAIXA**, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, identificado pelo **lote nº 50 da quadra 07**, com a **área total de 240,00m²**, do empreendimento **RESIDENCIAL NOVO PARQUE**, acima descrito e caracterizado, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito.....

TITULO E FORMA DO TITULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Lumen Consultoria, Construções e Comercio Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, expedido pela Caixa, aos 17 de dezembro de 2014.....**CONDIÇÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas e condições as constantes no contrato apresentado, que fica arquivado neste RGI.....**Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2015**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 547,78 /OS: 463549 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

Continua no Verso.

DIGITALIZADO



Continuação do Verso da fls. 02 da Matrícula nº 94.075 do Lº 02, aos 24/09/2014.

AV.3/94.075 - Protocolo nº 192.590 de 08 de Junho de 2017. *canC*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201705.3015.00295291-IA-680, datado de 30/05/2017, Processo nº 00000115420175230006, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiamar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 13/06/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: AYN91849 / OS: 644369

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/94.075 - Protocolo nº 194.299 de 16 de Agosto de 2017. *canC*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201708.151000341146-IA-000, datado de 15/08/2017, Processo nº 00000972520175230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiamar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 17/08/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: AZH84270 / OS: 660001

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/94.075 - Protocolo nº 195.750 de 23 de Outubro de 2017. *canC*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201710.2308.00352421-IA-950, datado de 23/10/2017, Processo nº 00001007420175230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Laury Bueno da Silva, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 24/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE00639 / OS: 674942

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.6/94.075 - Protocolo nº 195.794 de 24 de Outubro de 2017. *canC*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201708.0913.00337881-IA-140, datado de 09/08/2017, Processo nº 000000961020175230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiamar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 25/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE00903 / OS: 675280

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/94.075 - Protocolo nº 195.795 de 24 de Outubro de 2017. *canC*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201708.1510.00341125-IA-770, datado de 15/08/2017, Processo nº 00010858020165230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiamar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a

Continua nas fls. 03.

Matrícula nº

94.075DATA: Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2014.
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0094075-03

Continuação da AV.7/94.075 do Lº 02.

indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 25/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE02473 / OS: 675286

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.8/94.075 - Protocolo nº 195.796 de 24 de Outubro de 2017. *cancl.*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201708.1510.00341163-IA-001, datado de 15/08/2017, Processo nº 00002193820175230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 25/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE02600 / OS: 675290

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/94.075 - Protocolo nº 195.797 de 24 de Outubro de 2017. *cancl.*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201708.1510.00341152-IA-409, datado de 15/08/2017, Processo nº 00001466620175230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 26/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE02724 / OS: 675293

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.10/94.075 - Protocolo nº 195.798 de 24 de Outubro de 2017. *cancl.*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201708.1510.00341155-IA-920, datado de 15/08/2017, Processo nº 00011888720165230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 26/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE03875 / OS: 675294

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.11/94.075 - Protocolo nº 195.799 de 24 de Outubro de 2017. *cancl.*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201710.2413.00388931-IA-940, datado de 24/10/2017, Processo nº 00002799620175230107, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, usuário: Livia Falcao Camargo Sales, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 26/10/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAE03992 / OS: 675297

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua no Verso.



AV.12/94.075 - Protocolo nº 196.240 de 21 de Novembro de 2017. *come*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201711.1609.00402469-IA-110, datado de 16/11/2017, Processo nº 00004778120165230071, expedido pela Vara do Trabalho de Jaciara-MT, usuário: Giovanna Pena de Paula Santos, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 22/11/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAJ26134 / OS: 680409

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/94.075 - Protocolo nº 196.476 de 05 de Dezembro de 2017. *come*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201712.0411.00414187-IA-000, datado de 04/12/2017, Processo nº 00004796720175230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Dilmar Ramos de Carvalho, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 11/12/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BAJ40288 / OS: 683800

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/94.075 - Protocolo nº 197.311 de 23 de Janeiro de 2018. *come*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201801.2209.00433764-IA-021, datado de 22/01/2018, Processo nº 00004796720175230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 24/01/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBC27506 / OS: 693413

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.15/94.075 - Protocolo nº 197.369 de 24 de Janeiro de 2018. *come*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201801.2410.00435593-IA-160, datado de 24/01/2018, Processo nº 00012338520165230008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 24/01/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBC29323 / OS: 693863

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.16/94.075 - Protocolo nº 197.500 de 29 de Janeiro de 2018. *come*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201801.2914.00438935-IA-510, datado de 29/01/2018, Processo nº 00005628620175230021, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Silvano Moreno de Souza, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a

Continua nas fls. 04.

Matrícula nº

94.075

DATA: Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2014.

Fls. 04

OFICIAL:

CNM 063776.2.0094075-03

Continuação da AV.16/94.075 do Lº 02.

indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 30/01/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBC33150/OS: 695203

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.17/94.075 - Protocolo nº 197.569 de 02 de Fevereiro de 2018. *come*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201802.0210.00442368-IA-930, datado de 02/02/2018, Processo nº 00000444320175230071, expedido pela Vara do Trabalho de Jaciara-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 07/02/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBC39657 /OS: 696489

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.18/94.075 - Protocolo nº 197.931 de 09 de Fevereiro de 2018. *come*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201802.0810.00445997-IA-150, datado de 08/02/2018, Processo nº 00012608020165230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Grace Farias Teixeira, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 19/02/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBH32717 /OS: 698029

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.19/94.075 - Protocolo nº 198.066 de 20 de Fevereiro de 2018. *come*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201802.1911.00449993-IA-950, datado de 19/02/2018, Processo nº 00006622220165230071, expedido pela Vara do Trabalho de Jaciara-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 22/02/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBH37033 /OS: 699829

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.20/94.075 - Protocolo nº 198.067 de 20 de Fevereiro de 2018. *come*

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201802.1911.00449988-IA-280, datado de 19/02/2018, Processo nº 00000358120175230071, expedido pela Vara do Trabalho de Jaciara-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) - CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 22/02/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBH38192 /OS: 699833

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no Verso.



Continuação do Verso da fls. 04 da Matrícula nº 94.075 do Lº 02, aos 24/09/2014.

AV.21/94.075 – Protocolo nº 198.099 de 22 de Fevereiro de 2018. *CONF.*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201802.2215.00452838-IA-490, datado de 22/02/2018, Processo nº 00007774320165230071, expedido pela Vara do Trabalho de Jaciara-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) – CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 26/02/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBH40855 / OS: 700565

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.22/94.075 – Protocolo nº 198.387 de 08 de Março de 2018. *CONF.*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201803.0714.00462390-IA-050, datado de 07/03/2018, Processo nº 00000288920175230071, expedido pela Vara do Trabalho de Jaciara-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) – CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 15/03/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BBH55274 / OS: 704120

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.23/94.075 – Protocolo nº 199.878 de 16 de Maio de 2018. *CONF.*
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201805.1411.00507839-IA-920, datado de 14/05/2018, Processo nº 00000964020175230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguiar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) – CNPJ: 01.089.250/0001-02; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 23/05/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BCO75684 / OS: 719.846

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.24/94.075 – Protocolo nº 202.332 de 21 de Agosto de 2018.
Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.6 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201805.1411.00507837-TA-200, datado de 14/05/2018 às 11:45:59 horas Processo nº 000000961020175230006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, usuário: Aguiar Martins Peixoto, tendo como parte ré: LUMEN S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA (LUMEN) – CNPJ: 01.089.250/0001-02. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/08/2018.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BDY03429 / OS: 743306

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.25/94.075 - Protocolo nº 204.264 - 16 de Novembro de 2018.
Procede-se esta averbação nos termos da 13ª Alteração Contratual, datado de Cuiabá-MT, 04/01/2016, em nome de empresa LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para ficar constando a cláusula Primeira: “transformar a referida sociedade por responsabilidade limitada em sociedade anônima”, que passa a girar sob a denominação social de LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, tudo de modo a não haver descontinuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova empresa com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora
Continua na fls. 05...

Matricula nº

94.075DATA: Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2014.
OFICIAL

Fls. 05

CNM 0637762.0094075-03

Continuação da AV.25/94.075

transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei 6.404/76, e que resolvem acrescentar no objeto social da empresa as seguintes atividades: Construção de Rodovias e Ferrovias e Fabricação de Cimento, com sede a Av. Tancredo Neves, 675, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 28/03/2016 sob o nº 51300014017, e no CNPJ/MF; 01.089.250/0001-02, que fica cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá-MT, 26/11/2018.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$13,38 - Selo Digital: BEV86175 / OS: 754392

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.26/94.075 - Protocolo nº 204.264 - 16 de Novembro de 2018.

Procedo ao **cancelamento da hipoteca descrita na R.2** desta matrícula, nos termos do item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciante, Contrato nº 8.7877.0072214-2, expedido pela Caixa Econômica Federal agência de Cuiabá-MT, aos 22/12/2016, abaixo registrado, na qual a CAIXA, na qualidade de credora hipotecária autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, **ficando assim o imóvel livre do referido ônus.....**
Cuiabá-MT, 26/11/2018.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$13,38 / Selo Digital: BEV86176 / OS: 754392

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.27/94.075 - Protocolo nº 204.264 - 16 de Novembro de 2018.

TRANSMITENTE: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 01.089.250/0001-02, sito a Av. Tancredo Neves, 675, Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT, neste ato representada por **Luiz Carlos Miranda**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/10/1950, empresário, portador da carteira de identidade RG 268774, expedida por SSP/DF em 17/11/1971 e do CPF 066.758.161-87, e **Clodoaldo Pavinato**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/12/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 898718, expedida por SSP/MT em 11/12/1990 e do CPF 346.417.421-20, residente e domiciliado em AV. Rubens de Mendonça, 300, Apto1201, Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT
ADQUIRENTE: ALEXANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1987, motorista carreteiro, portador da carteira de identidade nº 17290619 expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 30/05/2003 e do CPF 013.707.521-99, solteiro, residente e domiciliado em R Vinte e Nove, Cs06, QD 145, Pedra 90, em Cuiabá-MT.....

CONSTRUTORA E FIADORA: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 01.089.250/0001-02, já qualifica e da mesma forma representada.....**INTERVENIENTE**

INCORPORADORA: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 01.089.250/0001-02, já qualifica e da mesma forma representada.....**TÍTULO:** COMPRA E VENDA..

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciante, Contrato nº 8.7877.0072214-2, expedido pela Caixa Econômica Federal agência de Cuiabá-MT, aos 22/12/2016.....**VALOR:** R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)...

FORMA DE PAGAMENTO: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$130.400,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$1.561,00; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$4.161,91; Valor dos Recursos próprios: R\$26.877,09.....**VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** R\$36.074,81 (trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).....

VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO: E a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.....**CONDIÇÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa estar sujeito.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o **Lote 50 da Quadra 07, situado no Loteamento "Altos do Parque"**, em Cuiabá-MT, medindo **240,00m²**, onde será construída uma unidade habitacional de **81,69m²**, com 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha e banheiro, inscrito no Cadastro Municipal nº **06.6.44.005.0774.001**....**Documentos apresentados para**

Continua no verso...

Continuação do verso da fls. 05 da matrícula nº 94.075 do Lº 2 de 24/09/2014.

CNM 063776.2.0094075-03

Continuação da R.27/94.075

registro: Carta de Isenção de ITBI, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 04/05/2018. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI.....
Cuiabá-MT, 26/11/2018.

Emolumentos - Total do Registro: R\$417,57 / Selo Digital: BEV86177 / OS: 754392 - Nos termos do artigo 43 Nº II da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.28/94.075 - Protocolo nº 204.264 - 16 de Novembro de 2018.**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, antes já qualificado.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Estela Barbosa Leite, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em Alta Floresta - MT, economiária, portadora da carteira de identidade 2036373-7, expedida por SSP/MT em 01/12/2005 e do CPF 024.793.851-32, conforme procuração lavrada as fls. 078/079 do livro 2886 em 06/01/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de BRASÍLIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 143 à 148 do livro 157-A em 12/01/2016 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.....

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE.....**VALOR TOTAL DA DÍVIDA** (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$130.400,00.....

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).....**PRAZO TOTAL EM MESES:** construção/legalização: 18.....**Amortização:** 360....**TAXA DE JUROS % (a.a):** Nominal: 6,5000....Efetiva: 6,6971.....**ENCARGO FINANCEIROS:** De acordo com o item 5.....**ENCARGOS**

NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2.....**Encargos no período de amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$824,21....**Taxa de Administração:** R\$0,00.....

Seguro: R\$24,94.....**Total:** R\$849,15.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 22/01/2017.....**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 5.....**Encargos**

Devidos Pelo Proponente no Prazo Contratado e Pagos à Vista Pelo FGTS/União (RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR DO FGTS 702/2012: Taxa de Administração: R\$2.157,34.....**Diferencial**

na Taxa de Juros: R\$3.153,98.....**FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente.....**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM**

GARANTIA: O devedor aliena à Caixa o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária e constituída com o registro deste contrato, tornando o devedor possuidor direto e a Caixa, possuidora indireta do imóvel. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciante, Contrato nº 8.7877.0072214-2, expedido pela Caixa Econômica Federal agência de Cuiabá-MT, aos 22/12/2016.....

Cuiabá-MT, 26/11/2018.

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.458,87 / Selo Digital: BEV86177 / OS: 754392 - Nos termos do artigo 43 Nº II da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.29/94.075 de 15/05/2019 - Protocolado sob o nº 207.400 em 30/04/2019.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.3, AV.4, AV.5, AV.7, AV.8, AV.9, AV.10, AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.15, AV.17, AV.18, AV.19, AV.20, AV.21, AV.22, AV.23, desta matrícula, em cumprimento a determinação e devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira que o autorizou transcrita no Ofício nº 72/2019, datado de 26/04/2019, referente ao Processo nº1003689-
Continua nas fls.06.

Matricula nº

94.075

DATA: Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2014.
OFICIAL CNM 0637762.0094075-03

Fls. 06

Continuação da AV.29/94.075.

02.2018.8.11.0041, Espécie: Recuperação Judicial, tendo como autor: **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A** e outros. Ofício este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 15/05/2019.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BGU79670/ OS: 801392

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.30/94.075 de 14/11/2019 - Protocolado sob o nº 211.466 em 30/10/2019.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.16 neste registro, em cumprimento ao despacho, datado de 29/04/2018, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Cassandra Passos de Almeida, referente ao **Processo nº 0000562-86.2017.5.23.0021**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - MT, tendo como reclamante: **VILMAR RIBEIRO DA SILVA** e como reclamado: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 14/11/2019.

Emolumentos - Total da Averbação-RS: 13,80 / Selo Digital: BJC25321/ OS: 847278

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.31/94.075 de 16/11/2022 - Protocolada sob o nº 236.122 em 08/11/2022.

A requerimento da **LUMEM S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, datado de 22/09/2022, procede-se a presente averbação para consta que foi **construído e concluído** uma casa **Residencial Unifamiliar, TIPO 06, com a área total de 81,69m², contendo:** varanda, sala de estar, cozinha, circulação, banheiro, 02 quartos, área de serviço e garagem, sito à **Rua E, loteamento denominado 'RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE'**, Distrito de Coxipó da Ponte, em Cuiabá-MT, edificada no lote 50 da Quadra 07. Apresenta os seguintes documentos: Habite-se Total nº 02/2022, Auto de Conclusão nº 02/2022, Projeto nº 03/2016, Processo nº PD0003463/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 14/09/2022; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nºs 003062015-88888809, 003602015-88888034, e 003252015-88888038, datadas de 25, 26 e 27/11/2015, válida até 23, 24 e 25/05/2016; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo CREA-MT nº 140475, nº 140476, nº 140477, nº 140476, emitida aos 11/09/2015, e nº 265111, emitida aos 12/01/2022 da ART 1630159, 1630151, 1630127 e 1630097 datada de 30/04/2013, ART 2084614 de 18/11/2014, e a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....Cuiabá-MT, 16/11/2022.

Emolumentos - Total -Averbação: R\$ 260,80 / Selo Digital: BVB03171 / OS: 1057635

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.32/94.075 de 19/06/2026 - Protocolada sob o nº 264.982 em 18/07/2025.

TRANSMITENTE: ALEXANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA - CPF: 013.707.521-99, antes já qualificado..... **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04..... **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 21/05/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora; a requerimento da adquirente, firmado no dia 21/05/2026, e protocolado sob o nº 264.982 em 18/07/2025, instruído com prova da intimação do devedor **ALEXANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocorrida aos 15, 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 18/05/2026 no valor de R\$ 3.640,25(três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) conforme Guia de ITBI nº119672923, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº**

Continua no verso



Continuação verso das fls. 06 - Matrícula nº 94.075 Lº 02, aos 24/09/2014

CNM 063776.2.0094075-03

Continuação da AV.32/94.075

06.6.44.005.0774.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$175.207,60, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/ 1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 19/06/2026.....

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
013.707.521-99	5x2by7pwdz	11:45:29	Negativo
00.360.305/0001-04	4srbrprz1qy	11:47:49	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 19/06/2026.

Emolumentos: R\$ 3.957,41 / Selo Digital: CMG00065 / OS: 1304032

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 18/07/2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 22 de 06 de 2026

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 22 JUN. 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,

A Oficial

- ☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
- ☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- ☐ HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
- ☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

- ☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ☐ NARA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO